

**8 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas**
**8.1. Política contabilística adotada para os subsídios das entidades públicas**

Os subsídios do Governo são reconhecidos após existir segurança de que a Federação cumprirá as condições a eles associadas e que os subsídios serão recebidos.

Em termos de contabilização, os subsídios do Governo relacionados com resultados serão registados como rendimentos caso os gastos já estejam incorridos, ou a rendimentos diferidos na proporção dos gastos a incorrer.

Os subsídios do Governo relacionados com ativos são inicialmente contabilizados nos Fundos Patrimoniais e, subsequentemente, imputados a rendimentos durante a vida útil do ativo caso sejam ativos depreciáveis ou amortizáveis, ou, mantidos no Capital Próprio caso esses ativos não sejam depreciáveis ou não amortizáveis.

**8.2. Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio do Governo de que diretamente se beneficiou:**

Os subsídios atribuídos a Federação em 2019 dividem da seguinte forma:

**IPDJ - 32.200,00 euros**

**Câmara Municipal de Lisboa - 3.800,00 euros**

**Câmara Municipal de Coimbra - 1.000,00 euros**

Descrição	Do Estado - Valor Atrib. Per. Ant.	Do Estado - Valor Atribuído Período	Do Estado - Valor Imputado Período	Outras Ent.- Valor Atrib. Per. Ant.	Outras Ent. - Valor Atribuído Período	Outras Ent.- Valor Imputado Período	Das Quais UE - Valor Atrib. Per. Ant.	Das Quais UE - Valor Atribuído Período	Das Quais UE - Valor Imputado Período
<b>Subsídios ao investimento</b>									
Para ativos fixos tangíveis									
Para ativos intangíveis									
Para outras naturezas de ativos									
<b>Subsídios à exploração</b>	<b>26.000,00</b>	<b>32.200,00</b>	<b>32.200,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>4.800,00</b>	<b>4.800,00</b>			
<b>Valor dos reembolsos efetuados no período</b>									
De subsídios ao investimento									
De subsídios à exploração									
<b>Total</b>	<b>26.000,00</b>	<b>32.200,00</b>	<b>32.200,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>4.800,00</b>	<b>4.800,00</b>			

**9 - Impostos e contribuições****9.1. Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições**

A rubrica de Estado e outros entes públicos respeita às seguintes naturezas:

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor Período Anterior	Saldo Credor Período Anterior
Imposto sobre o rendimento	2,49			
Retenções efetuadas por terceiros	2,49			
Retenção de impostos sobre rendimentos	3,00	585,00	3,00	702,60
Contribuições para a Segurança Social		202,25		197,16
<b>Total</b>	<b>5,49</b>	<b>787,25</b>	<b>3,00</b>	<b>899,76</b>

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, sendo de cinco anos para a Segurança Social. Deste modo, as declarações fiscais da FPB dos anos de 2016 a 2019 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

A Direção da FPB entende que as correções resultantes de revisões/inspeções, por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2019.

Nos termos do artigo 88.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a FPB encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

**10 - Instrumentos financeiros**
**10.1. Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras**

Os instrumentos financeiros detidos pela FPB encontram-se mensurados ao custo ou custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade, ou, nos casos aplicáveis, ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados.

**10.2. Categorias de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:**

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimento Inicial
<b>Ativos financeiros:</b>			<b>9.672,69</b>		
Clientes e utentes			9.278,76		
Outras contas a receber			393,93		
<b>Passivos financeiros:</b>			<b>9.491,23</b>		
Fornecedores			6.443,27		
Outras contas a pagar			3.047,96		
<b>Ganhos e perdas líquidos:</b>					
<b>Rendimentos e gastos de juros:</b>					

**Quadro comparativo:**

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimento Inicial
<b>Ativos financeiros:</b>			<b>7.945,12</b>		
Clientes e utentes			7.472,18		
Outras contas a receber			472,94		
<b>Passivos financeiros:</b>			<b>13.606,29</b>		
Fornecedores			5.508,42		
Outras contas a pagar			8.097,87		
<b>Ganhos e perdas líquidos:</b>					
<b>Rendimentos e gastos de juros:</b>					

**10.3. Diferimentos de gastos a reconhecer**

Os diferimentos de gastos a reconhecer apresentam o valor de 1.725,61 euros.

As principais quantias de gastos a reconhecer:

Nome	Valor
Seguros	124,68
Alojamento	179,47
Aluguer equipamento	51,46
Outros gastos	1.370,00

**10.4. Fundos patrimoniais**

A variação ocorrida, nos anos de 2018 e 2019, nos Fundos Patrimoniais encontra-se devidamente evidenciada na Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais.

**11 - Benefícios dos empregados****11.1. Gastos com pessoal**

A 31 de Dezembro de 2019 o número de colaboradores era de 1.

Não se encontram estabelecidos benefícios a longo prazo para o funcionário.

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Gastos com o pessoal	11.892,14	11.536,61
Remunerações do pessoal	9.637,36	9.332,48
Encargos sobre as remunerações	1.908,93	1.850,36
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	189,85	197,77
Outros gastos com o pessoal, dos quais:	156,00	156,00

**12 - Outras informações**
**12.1. Outros Gastos**

A rubrica de outros gastos é composta de acordo com o quadro abaixo:

RUBRICAS	PERIODOS		
	2019	2018	2017
<b>Outros Gastos</b>	<b>17.867,41</b>	<b>22.426,40</b>	<b>19.511,80</b>
Impostos	4,70	5,96	5,96
Correções de Exercícios Anteriores	214,51		1.462,99
Quotizações	1.908,39	1.953,30	2.059,09
Outros	15.739,81	20.467,14	10.231,62

Os principais gastos incluídos em "outros", discriminam-se da seguinte forma:

**Apoios monetários (Bridge Escolar, formação de praticantes e de árbitros) - 5.578,32 euros**

**Inscrição em provas internacionais (Seleções Mista e Júnior) - 3.250,00 euros**

**Devolução aos Clubes de 25% das taxas de licenciamento dos praticantes - 5.486,23 euros**

**12.2. Discriminação do Fornecimentos e Serviços Externos**

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
<b>Serviços especializados</b>	<b>20.803,71</b>	<b>15.621,65</b>
Trabalhos especializados	8.068,80	7.996,08
Publicidade e propaganda	615,00	
Vigilância e segurança	585,48	
Honorários	11.166,39	7.398,17
Conservação e reparação	208,18	14,48
Outros	159,86	212,92
<b>Materiais</b>	<b>5.890,22</b>	<b>749,10</b>
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2.193,31	344,40
Material de escritório	3.083,91	404,70
Artigos para oferta	613,00	
<b>Energia e fluidos</b>	<b>1.425,37</b>	<b>1.520,20</b>
Eletricidade	952,46	998,08
Água	472,91	522,12
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>31.070,41</b>	<b>24.037,67</b>
Deslocações e estadas	28.561,11	23.441,27
Transportes de pessoal	510,45	596,40
Outros	1.998,85	
<b>Serviços diversos</b>	<b>26.967,86</b>	<b>21.115,63</b>
Rendas e alugueres	22.880,36	18.442,24
Comunicação	1.867,37	1.610,92
Seguros	1.261,98	1.062,47
Limpeza, higiene e conforto	10,45	
Outros serviços	947,70	
<b>Total</b>	<b>86.157,57</b>	<b>63.044,25</b>

**13 - Acontecimentos após data de balanço****13.1. Autorização para emissão:**

a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou; A Direcção autorizou a emissão das demonstrações financeiras na data estipulada no relatório de gestão.

b) Indicação sobre se os associados, ou outros, que têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data. Em sede de Assembleia Geral, os delegados detêm o poder de propor alterações às demonstrações financeiras apresentadas.

**13.2. Atualização da divulgação acerca de condições à data do balanço.**

Não existiram situações significativas que alterem a posição financeira relatada.

**13.3. Próximo exercício.**

A pandemia da COVID-19 e as consequentes medidas de saúde pública adoptadas, a partir de Março de 2020, levou à suspensão da actividade desportiva da federação, das Associações Regionais e dos Clubes. Não estando em risco a continuidade da FPB, estas medidas terão um significativo impacto na execução orçamental do ano de 2020, impacto esse não passível de quantificação, neste momento.